

Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul ESTADO DO PARANÁ

pelo controle interno do Município também os servidores Municipais Luiz Antonio Confortini, Eduardo Osmar Camilo e Cleiton Palandrani Lopes, os Senhores Antonio Eduardo Rufino e a senhorita Lisandra Gameiro Machado, servidores da Câmara Municipal e outras pessoas da comunidade. Em Seguida, a Senhora Franceliza Tomas abriu a presente audiência fazendo a leitura do Edital n.º 037/2019 que convoca esta audiência e deu as explicações do porque e necessidade da realização da mesma, deixando a palavra livre, fazendo uso dela o senhor José Luiz Voltarelli para algumas considerações sobre o assunto em pauta. Nada mais havendo a tratar à senhora Franceliza Tomas agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente audiência, solicitando ao Senhor Antonio Eduardo Rufino, nomeado secretário que lavrasse a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Assinaturas manuscritas de Luiz Antonio Confortini, Eduardo Osmar Camilo, Cleiton Palandrani Lopes, Antonio Eduardo Rufino, Lisandra Gameiro Machado, José Luiz Voltarelli e Edson Hipólito Gonçalves.

AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º QUADRIMESTRE JANEIRO A AGOSTO 2019

Em atendimento aos preceitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal apresentamos o seguinte parecer: LISTA DE PRESEÇA:

Dia: 27 de setembro de 2019 (Sexta-Feira) Horário: 14:00 hrs Local: Câmara Municipal

Table with 2 columns: NOME COMPLETO and ASSINATURA. Lists names like Antonio Eduardo Rufino, Lisandra Gameiro Machado, etc. with corresponding signatures.

Prefeitura Municipal de Florestópolis ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 145/2019 NELSON CORREIA JUNIOR, Prefeito municipal, de Florestópolis, Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, No uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado, nos termos da vigente legislação, a SUBDIVISÃO do lote urbano de terras sob o nº 15, da quadra nº 01, medindo 250,00 m², objeto do cadastro imobiliário sob o nº 6184, localizado no RESIDENCIAL LETICIA SAMPAIO, desta cidade de Florestópolis, de propriedade de GLAUCIO CARLOS CAMARGO VIEIRA, em 02 (dois) lotes que passarão a denominar-se lotes: 15 e 15-A medindo 125,00 m² cada um, possuindo as seguintes medidas, divisões e confrontações:

contrário. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, 01 de Outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2019

A Prefeitura do Município de Bela Vista do Paraíso, torna público o Edital de Pregão Presencial nº 026/2019, Critério: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para Prestação de Serviços Laboratoriais, em regime de Plantão 24 (vinte e quatro) horas, para execução de exames de laboratório de pacientes internados na Rede Municipal de Saúde do Município de Bela Vista do Paraíso - PR.

Em observância aos princípios constitucionais da legalidade, eficiência e publicidade, bem como do efetivo cumprimento do princípio da absoluta prioridade à criança e ao adolescente, estabelecido no art. 227 da Constituição Federal e parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, venho, pelo presente, COMUNICAR à população belavistense, no tocante a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA, prevista no supracitado dispositivo legal, o qual será realizada na Câmara Municipal, no dia 18 de Outubro do corrente ano, às 09:00 horas, oportunidade em que será apresentada o Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, referente o 2º quadrimestre de 2019. Desde já, contamos com o entendimento e a participação de todos.

DECRETO Nº 104/2019 SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente. Edson Vieira Brene, Prefeito do Município de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em especial o contido na Lei Municipal n.º 998/2013, com a alteração dada pela Lei Municipal 1.110/2016; DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente, do Município de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: 1- Representantes das entidades não Governamentais de atendimento a criança e ao adolescente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bela Vista do Paraíso - APAE Titular: Michelly Senedesi Coelho Suplente: Marilene Siena de Souza Associação Beneficente de Assistência Sócio - Educacional - ABASE Titular: José Fernando Gonçalves Suplente: Juliana Kelen Barros 2- Representantes de Associação de Pais, Professores e Servidores vinculados a Rede Municipal, Estadual e Particular de Ensino

Colégio Estadual Presidente Vargas Titular: Kelly Aparecida Almeida Azevedo Colégio Estadual Brasília de Araujo Suplente: Marcia Juliana Munhoz Colégio Estadual Jayme Canet Titular: Maria de Fátima Rodrigues Bodas Escola Municipal Dr. José Marcelino Suplente: Maria Cristina Oliveira Dos Santos 3- Representantes de Organização não Governamentais de Defesa de Direitos e Apoio às Entidades de Atendimento da Criança e do Adolescente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bela Vista do Paraíso - APAE Titular: Ana Maria Macedo da Silva Suplente: Tamires Moreira de Oliveira Lar Belavistense de Promoção Humana Titular: Simone Brandão Suplente: Miriam Martins da Silva 4- Representante do Poder Público Departamento Municipal de Assistência Social Titular: Bruna Tavares da Silva Dalmina Suplente: Angélica Tatiane Furlan da Silva Departamento Municipal de Saúde Titular: Gisele Cristina Oliveira Moura Salomão Suplente: Daene Gilioli Departamento de Educação Titular: Janice Gomes Suplente: Adenilze Bueno Lara Divisão de Esporte Titular: Vanderlei Julião da Silva Suplente: José Carlos Valoni Divisão de Cultura Titular: Kenia Renata Rampazo de Oliveira Suplente: Vany Framarin Soares Departamento Municipal de Administração Titular: Edson Hipólito Gonçalves Suplente: Renata Van Den Broek Gianvecchio Art. 2º - O período de duração da nomeação dos membros será Biênio 2019/2021 Art. 3º - Ficam revogados os Decretos Nos 186, de 14 de agosto de 2017, 091, de 02 de Setembro de 2019 e 101 de 25 de setembro de 2019. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, GABINETE DO PREFEITO, em 30 Setembro de 2019. Edson Hipólito Gonçalves Dir. Depto. de Administrativo Edson Vieira Brene Prefeito Municipal

DECRETO Nº 108/2019 SÚMULA: Dispõe sobre Nomeação de Servidor Responsável pela Fiscalização do Termo de Colaboração firmado pelo Município de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, e o LAR JAYME WATT LONGO.

EDSON VIEIRA BRENE, Prefeito do município de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; CONSIDERANDO o disposto no artigo 20 da Resolução nº 28/2011, de 06/10/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que dispõe sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal e institui o Sistema Integrado de Transferências - SIT. DECRETA: Art. 1º - Nomear o servidor efetivo FABRÍCIO RABELO ARONI, matrícula nº 2-1241, portador do RG nº 7.029.336-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 038.720.229-38, para fiscalizar o Termo de Colaboração nº 002/2019, firmado entre o Município de Bela Vista do Paraíso e o LAR JAYME WATT LONGO. Art. 2º - O objeto de referido Termo de Colaboração é o serviço de acolhimento institucional, com atendimentos dentro do piso de proteção social de alta complexidade, que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento de pessoas idosas em situação de risco pessoal e social, em especial aos desamparados, por violação de direitos, devido à natureza e ao agravamento destas situações, implica acompanhamento especializado de forma continuada, permanente, planejada, integral, assistindo a idosos de ambos os sexos, garantindo-lhes a prestação de serviços no que tange a moradia, alimentação e assistência à saúde, mediante o planejamento, coordenação e execução de programas governamentais e institucionais e outras ações orientadas ao incremento do idoso na sociedade, destinando tais atendimentos a população da área de abrangência do município. Art. 3º - A vigência do Termo de Colaboração cujo objeto está descrito no parágrafo anterior é de 16/09/2019 a 16/03/2020. Art. 4º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, conforme especificado nas cláusulas constantes no Termo de Colaboração. Art. 5º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de Outubro de 2019. Edson Vieira Brene - Prefeito Municipal Edson Hipólito Gonçalves - Dir. Depto. de Administração

PORTARIA Nº 106 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. Portaria de convocação de pessoal para auxiliar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar O Prefeito em exercício do Município de Bela Vista do Paraíso - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 184 e s.s da Lei Municipal nº 843/2011 - Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos Municipais; e com base no Ofício nº 035/2019 da lavra da Ilma Sra. Adenilze Bueno Lara, Diretora do Departamento de Educação, que deu causa à instauração do PAD nº 002/2019, RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a servidora pública, Sra. FERNANDA CELIANE EBERLI FERREIRA, Matrícula nº 6963, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo - lotada no Departamento de Educação, para auxiliar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar na utilização de equipamentos eletrônicos de áudio e vídeo que serão utilizados no decorrer da fase de instrução processual nos autos do PAD nº 002/2019; Art. 2º - O Servidor ficará dispensado de comparecer ao setor em que está lotado, sempre que a Comissão de Processo Administrativo solicitar sua presença e seus préstimos profissionais; Art. 3º - CONVOCAR a estagiária do Departamento Jurídico, Sra. LAISA CARMELO DOS SANTOS, portadora do CPF/MF sob o nº 102.236.809-58-09, para auxiliar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar na digitação e autuação das peças necessárias que forem confeccionadas na instrução processual nos autos do PAD nº 001/2019; Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (30/09/2019). Dê-se ciência. Publique-se. Edson Hipólito Gonçalves Diretor Depto. Administrativo Edson Vieira Brene Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO Estado do Paraná

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019 A Prefeitura do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas modificações, adjudica e homologa os preços registrados na licitação modalidade Pregão Presencial nº 76/2019, declarando oficialmente vencedora a empresa abaixo:

FORNECEDOR: ELO TEXTIL LTDA - EPP - CNPJ: 28.844.636/0001-39 Valor Total do Fornecedor: R\$ 9.586,00 (nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais).

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists items like Lençol com elástico por volta, Toalha de rosto, etc.

FORNECEDOR: GISELE GONÇALVES EMDIO - ME - CNPJ: 13.083.131/0001-21 Valor Total do Fornecedor: R\$ 4.819,60 (quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists items like Lençol com elástico por volta, Toalha de banho, etc.

FORNECEDOR: O. E. PEREIRA BRINQUEDOS - CNPJ: 33.966.390/0001-08 Valor Total do Fornecedor: R\$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais).

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists items like Colchonete, espuma de poliuretano revestido em nápa, cores variadas.

FORNECEDOR: VITTAFLIX - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP - CNPJ: 09.174.668/0001-20 Valor Total do Fornecedor: R\$ 3.734,60 (três mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists items like Fronha infantil 30x40 cm, 100% algodão, na cor verde água.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 22.210,20 (vinte e dois mil, duzentos e dez reais e vinte centavos). Primeiro de Maio, 01 de outubro de 2019 BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA - Prefeita ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2019 A Prefeitura do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas modificações, adjudica e homologa a licitação modalidade Pregão Presencial nº 75/2019, declarando oficialmente vencedora a empresa abaixo:

FORNECEDOR: MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP - CNPJ: 07.889.115/0001-28

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists items like Tinta à base de resina acrílica cor branca, Tinta à base de resina acrílica cor amarela, etc.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 80.158,00 (oitenta mil, cento e cinquenta e oito reais) Primeiro de Maio, 01 de outubro de 2019. BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA Prefeita

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2019

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação fundamentada nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizando a realização das despesas nos valores estabelecidos no Decreto nº 4783/2019 para pagamento das pessoas jurídicas prestadoras de serviços complementares na área da saúde no período de 01 de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2020, que atenderem ao Edital de Chamamento nº 03/2019 a ser publicado por este Município, com urgência, conforme o presente processo de Inexigibilidade de Licitação, respeitado o valor máximo de R\$ 1.611.567,68 (um milhão, seiscentos e onze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Primeiro de Maio/PR, 26 de setembro de 2019. Bruna de Oliveira Casanova Prefeita

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS - EDITAL Nº 01/2019 EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2019

Dispõe sobre a retificação do Resultado Final do Processo Seletivo para Estagiários, Edital n. 001/2019, do Município de Primeiro de Maio.

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, Sra. Bruna de Oliveira Casanova, juntamente com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, por meio de suas atribuições legais, tornam público a presente RETIFICAÇÃO N. 03/2019 do Edital 01/2019, referente ao PROCESSO SELETIVO para preenchimento de vagas de ESTAGIÁRIO.

1. DA RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL - RESULTADO FINAL. 1.1 Fica retificado o Anexo I do Edital de Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários, tendo em vista que não constou as candidatas Ana Beatriz Molina Sosso, Andrea Lopes e Gabrieli Cristina Serrano Bafa, conforme Anexo I deste Edital. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Primeiro de Maio, 30 de setembro de 2019. BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA Prefeita Municipal

Table with 6 columns: CLASSE, NOME, CURSO, RG, CPF, NOTA FINAL. Lists candidates for the Estagiário selection process.

Advertisement for Ademar Pharmacopéia. Includes text: Ademar Pharmacopéia, MEDICAMENTOS, ENTREGAS E APLICAÇÕES À DOMICÍLIO, PERFUMARIAS, FARMÁCIA POPULAR. Toda linha de suplementos para atletas + Recebemos contas. AV. DR. VACYR G. PEREIRA, 259 • FONE 3232-2208

Advertisement for Clínica Dentária e Ortodontia. Includes text: CLÍNICA DENTÁRIA E ORTODONTIA, Dr. Almir Buzalaf, Dra. Ana Luiza Monroy Volles, ODONTOLOGIA GERAL, APARELHOS ORTODÔNTICOS, PRÓTESES, RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS, ADULTOS E CRIANÇAS, CLAREAMENTO DENTAL, HORÁRIOS ESPECIAIS. RUA LUÍZ DELIBERADOR, 176-A • FONE 3232-1523 • SERTANÓPOLIS

Advertisement for Almeida Mercados. Includes text: cube de descontos Almeida, ECONOMIA DE VERDADE! Almeida mercados, CAMBÉ • 1º MAIO • SERTANÓPOLIS • IBIPORÁ • BELA VISTA LONDRINA: AV. TIRADENTES - ARMAZÉM DA MODA